



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

EDITAL INTERNO N.º 01/2018
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores - CFP da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, juntamente com o Comitê de Monitoria do CFP, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC n.º 036/2010, CONAC n.º 007/2011 e CONAC n.º 051/2013, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas, no período de 12/03/2018 a 16/03/2018, as inscrições do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada (06 bolsas) e Voluntária no semestre 2018.1. As bolsas da Monitoria Remunerada serão distribuídas para os monitores dos componentes curriculares com maiores índices de reprovação, levando em consideração ainda que a Bolsa Monitoria não pode ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa, como preconiza a Resolução CONAC 036/2010.

1. Das inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas na sala da Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica /Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores, no período de 13 a 16 de março de 2018, nos horários das 08:30 as 12:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas.

1.2 Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo (ANEXO I) os alunos que:

- a) estiverem regularmente matriculados no semestre letivo 2017.2;
- b) comprovarem aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular/módulo ao qual queira se candidatar.

1.3 Documentos necessários:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II).
- b) Cópia do documento de identidade e CPF.
- c) Cópia do comprovante de matrícula do semestre 2017.2 (caso o discente seja aprovado, deverá entregar o comprovante de matrícula do semestre 2018.1).
- d) Cópia do Histórico Escolar atualizado.
- e) Preencher a Declaração de que conhece e tem ciência das normas do Programa de Monitoria (ANEXO III);



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

2. Das disposições preliminares

- 2.1. Disponibilidade de vagas de acordo com o **Anexo I** para cada componente curricular.
- 2.2 Esta seleção terá a validade para o **semestre letivo 2018.1**. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita por aproveitamento de outro aluno classificado ou por nova seleção.
- 2.3 O monitor será desligado do Programa de Monitoria caso apresente 25% (vinte e cinco por cento) de faltas durante o semestre.
- 2.4 Não será realizada a inscrição para este processo seletivo se no ato da inscrição verificar-se reprovação ou aprovação inferior a 7.0 (sete), no componente curricular / módulo ao qual o estudante queira se candidatar.

3. Das atribuições do Monitor

- 3.1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com o componente curricular.
- 3.2. Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico.
- 3.3. Acompanhado de servidor responsável (seja ele técnico ou docente), colaborar para organização do laboratório – quando for o caso.
- 3.4. Elaborar relatório semestral conforme orientação contida na Resolução N°. 036/2010.
- 3.5. É vedado ao aluno monitor:
 - I. Ministras aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
 - II. Executar funções administrativas;
 - III. Elaborar ou corrigir provas;
 - IV. Atribuir notas e frequências.

4. Da carga horária:

- 4.1 A carga horária do monitor voluntário será de 8 (oito) horas semanais e para monitor bolsista de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, obedecendo à programação elaborada pelo professor orientador, contida no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria.

5. Da seleção

- 5.1 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (entrevista e prova de conhecimentos básicos), segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010.
 - 5.1.1 As provas e as entrevistas serão elaboradas pelos professores dos Componentes Curriculares/Módulos dispostos no Anexo I.
 - 5.1.2 Os professores orientadores irão corrigir as provas dos alunos inscritos nos respectivos componentes e realizarão as entrevistas apenas com os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova de seleção da monitoria.
 - 5.1.3 As provas serão aplicadas pelo Comitê de Monitoria e as entrevistas serão feitas pelos docentes de cada Componente Curricular/Módulo. Após as entrevistas, os docentes irão preencher uma declaração/relatório informando os critérios utilizados para



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

entrevistar os candidatos, indicando qual a ordem de classificação dos mesmos.

5.2 A homologação das inscrições será publicada nos murais da Direção do CFP no dia 19 de março de 2018. Os candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão interpor recurso até dia 20 de março de 2018.

5.3 O resultado da interposição dos recursos será divulgado no dia 21 de março de 2018 nos murais da Direção do CFP.

5.4 As Provas de Conhecimentos Básicos ocorrerão no dia 22 de março de 2018, das 08:30 as 11:30 horas, na sala 07 do Pavilhão de Aulas.

5.5 Os docentes farão as correções das Provas de Conhecimentos Básicos entre os dias 22 e 26 de março de 2018.

5.6 O resultado das provas será divulgado no até o dia 27 de março de 2018 nos murais da Direção do CFP.

5.7 As entrevistas ocorrerão entre os dias 28 e 29 de março de 2018, segundo cronograma que será divulgado pelo professor orientador.

5.8 O resultado final será obtido por meio da média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos básicos, ambas valendo 10 pontos.

5.9 A divulgação do resultado final será feita no dia 05 de abril de 2018 nos murais da Direção do CFP.

5.10 Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO IV) até o dia 20 de abril de 2018, entregando-o** na Divisão de Apoio à Coordenação Acadêmica /Gestão de Ensino do Centro de Formação de Professores, nos horários das 08:30 as 12:00 horas ou das 13:00 as 16:30 horas.

5.11 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate, segundo normas estabelecidas na Resolução CONAC 036/2010:

I - O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;

II – A maior nota obtida na prova de conhecimentos.

Amargosa, 13 de março de 2018.

Adielson Ramos de Cristo

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO I
PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL Nº 01/2018

DOCENTE RESPONSÁVEL	COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	VAGAS
Ednaldo Oliveira da Silva Júnior	GCFP 149- Cálculo Diferencial e Integral I	Licenciatura em Matemática	01
Ednaldo Oliveira da Silva Júnior	GCFP 404 - Cálculo Diferencial e Integral I	Licenciatura em Química	01
Elias Santiago de Assis	GCFP144 - Geometria Plana e Espacial	Licenciatura em Matemática	01
Eliezer Pereira da Silva	GCFP222 - Química	Licenciatura em Física	01
Fabiana Rodrigues dos Santos	GCFP 402- Biologia Geral	Licenciatura em Química	02
Georgia Nellie Clark	GCFP 299 - Prática Reflexiva na Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia	01
Gil Luciano Guedes dos Santos	GCFP392- Química Analítica II	Licenciatura em Química	01
Gilsélia Macedo Cardoso Freitas	GCFP 299 - Prática Reflexiva na Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia	01
Jaylson Teixeira	GCFP 213 - Introdução a Lógica de Programação	Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática	03
Jemima Pereira Guedes	GCFP159 - Fundamentos da Mecânica	Licenciatura em Matemática	01
Jemima Pereira Guedes	GCFP159 - Fundamentos da Mecânica	Licenciatura em Química	01
Leandro do Nascimento Diniz	GCFP 682 - Fundamentos da Matemática	Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias	02
Lúcia Gracia Ferreira Trindade	GCFP 282 - Gestão do Trabalho Pedagógico em Ambientes Escolares	Licenciatura em Pedagogia	01



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

Lúcia Gracia Ferreira Trindade	GCFP 031 - Currículo	Licenciatura em Letras	02
Maíra Lopes dos Reis	GCFP734 - Estágio Supervisionado II	Licenciatura em Educação do Campo - Ciências Agrárias	01
Margarete Virgínia das Virgens Barbosa	GCFP548 – Ensino e aprendizagem de estudos da Língua e literatura inglesa	Licenciatura em Letras/Letras/Língua Estrangeira	01
Margarete Virgínia das Virgens Barbosa	GCFP600 – Tradução de Língua inglesa	Licenciatura em Letras/Letras/Língua Estrangeira	01
Poliana da Silva Lima Andrade	GCFP 661- Ensino e Aprendizagem de Estudos de Libras com L1 e L2	Licenciatura em Letras/Letras/Língua Estrangeira	02
Priscila Valdênia dos Santos	GCFP216- Fundamentos: Mecânica	Licenciatura em Física	01
Rodrigo De Paula	GCFP 393- Físico-Química I	Licenciatura em Química	01



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO II
PROGRAMA DE MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 01/2018

1. Centro de Formação de Professores
2. Curso: _____
3. Componente da Monitoria: _____
4. Professor Orientador: _____

5. Identificação do Estudante
 - 5.1. Nome: _____
 - 5.2. Endereço _____

 - 5.3. Nº matrícula _____
 - 5.4. RG: _____ Órgão Emissor: _____
 - 5.5. CPF _____
 - 5.6. Telefones/Contatos: _____
 - 5.7. E-mail (em letra de forma): _____
6. Dados Bancários – titular da conta deve ser o próprio candidato (apenas para monitores remunerados)
 - 6.1. Banco: _____
 - 6.2. Agência: _____ Conta Corrente: _____
7. Informações para MONITORIA
 - 7.1. Você já foi monitor remunerado? () Sim () Não
 - 7.2. Você já foi monitor voluntário? () Sim () Não
8. Informações sobre bolsa
 - 8.1. Atualmente, recebe algum tipo de bolsa? () Sim () Não
 - 8.2. Em caso afirmativo, qual? (Especificar)



**Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, declaro que os dados informados na ficha de inscrição para Monitoria Edital 01/2018.1, são verdadeiros e que conheço os critérios de participação no Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, estabelecidos pela Resolução CONAC nº 036/2010, e que sou conhecedor de que a participação no programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a esta Universidade.

Amargosa, ____ de _____ de 2018.

Estudante Candidato (a)

ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ DE MONITORIA

Inscrição () Deferida () Indeferida

Motivo do indeferimento:

Data: ____/____/____

Presidente do Comitê



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

ANEXO IV
PROGRAMA DE MONITORIA – TERMO DE COMPROMISSO DO
MONITOR EDITAL 01/2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Tipo de monitoria: () remunerada () voluntária	
Curso:	
Nome do monitor:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Emissor:
Tel:	
Email:	

2. DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Código/Componente Curricular:
Centro de Formação de Professores
Professor Orientador:

3. TERMO DE COMPROMISSO

Conhecendo as normas que rege o Programa de Monitoria da UFRB, através dos termos da Resolução CONAC nº 036/2010, comprometo-me a cumprir as atribuições mencionadas no Artigo 13º e me declaro ciente das atribuições mencionadas no Artigo 15º, ambos da Resolução supracitada e do plano de trabalho do professor orientador, o qual será desenvolvido durante as atividades da monitoria.

Declaro-me ciente que o horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se aos horários dos componentes curriculares aos quais estiver matriculado ou interferir em outras atividades acadêmicas.

Declaro-me também, ciente que, quando se tratar de MONITORIA REMUNERADA, não poderei acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade bolsa interna e/ou externa no mesmo período, e que no caso de constatação do recebimento de mais de uma bolsa, o Comitê de Monitoria bloqueará a bolsa até o fim do período.

Amargosa, ____ de _____ de 2018.

Monitor

Professor Orientador

Pró-Reitoria de Graduação